Ao Ilmo. Sr.

Diretor da Câmara Municipal de Embu das Artes/SP

Nesta.

Protocolo

JOÃO CAETANO DA PAIXÃO, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade-RG nº 15.155.492-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.870.218-22, domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 37, Casa 2, Jardim Silvia, Embu das Artes/SP, CEP. 06804-350, na condição de cidadão, no pleno gozo e exercício dos seus direitos civis e políticos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor os fatos abaixo descritos para, ao final, requerer o que de direito:

Sem delongas, consta que, na sessão ordinária ocorrida no último dia 03 do corrente mês, o presidente desta Casa de Leis, Sr. **RENATO OLIVEIRA**, foi incisivo ao afirmar categoricamente aos vereadores e presentes, que gostaria de entender a respeito de transferências bancárias com os mesmos valores realizadas por assessores a outras pessoas, sistematicamente, todos os meses, mencionando, ainda, que poderia despachar com o diretor do Coaf para que pudesse investigar[1].

Claramente, apesar imbecil estratégia de se defender da atroz acusação de racismo e escapar de processo de cassação do mandato por quebre decorro parlamentar, o nobre vereador deu a entender que seus pares adotam **"rachadinha"** de salários de seus indicados, prática criminosa conhecida no meio político, sobretudo, no âmbito do Poder Legislativo.

A propósito, este fato foi objeto de matérias publicadas pelo portal de notícias Verbo Online, que apresentou denúncias de assessores parlamentares do ex-vereador e presidente da Câmara Municipal, **SR. SANDOVAL PINHEIRO**, vulgo "**DODA**"[2], declarado pela Justiça Eleitoral inelegível por 08 anos, por ineficiência administrativa.

---

[1] https://www.verboonline.com.br/2022/03/04/para-afastar-risco-de-cassacao-renato-ameaca-vereadores-ao-sugerir-rachadinha/

[2] https://www.verboonline.com.br/2022/01/19/na-rachadinha-doda-pos-ate-sobrinho-como-fantasma-para-ficar-com-maior-salario-do-gabinete/

CÂMARA MUNICIPAL EST. TUR. EMBU DAS ARTES 08/Mar/2022 080006762 16:47

Portanto, considerando a gravíssima denúncia apresentada pelo nobre vereador delator, **SR. RENATO OLIVEIRA**, requerer sejam prestadas as informações, instruídas com documentos pertinentes, relacionadas a eventual instauração de processo administrativo ou sindicância, a fim de apurar os fortes indícios da existência, neste parlamento, da prática **"rachadinha"** de vencimentos de assessores parlamentares com vereadores ou terceiros.

O presente requerimento tem por finalidade instruir ação judicial para apurar estes lamentáveis fatos denunciados pelo nobre vereador, **SR. RENATO OLIVEIRA.**

Referido pedido tem por fundamento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações a Lei Orgânica do Município[3] e ao Decreto Municipal nº 418 de 16 de maio de 2012, que regulamenta o acesso a informações.

Termos em que,
P. deferimento.
Embu das Artes/SP, 08 de março de 2022.

JOÃO CAETANO DA PAIXÃO
RG nº 15.155.492-4-SSP/SP

C/C. MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PUBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES/SP.

---

https://www.verboonline.com.br/2020/10/22/na-rachadinha-doda-quadruplicou-patrimonio-em-4-anos-e-se-tornou-milionario/
https://www.verboonline.com.br/2019/12/23/doda-embolsa-rachadinha-desde-1o-mes-de-vereador-afirma-1o-chefe-de-gabinete/
https://www.verboonline.com.br/2021/12/31/alem-de-praticar-nepotismo-doda-enriqueceu-na-politica-ao-rachar-salarios-tambem-de-parentes/
https://www.verboonline.com.br/2021/12/11/doda-rachou-salario-de-diretor-de-ubs-em-70-e-fez-povo-sofrer-diz-ex-assessor/

[3] **LOM. 'Art. 106 - É direito do cidadão e dever do Prefeito, do Presidente da Câmara, bem como dos representantes do poder público, nos diferentes níveis municipais, informar todos os atos relativos à administração do Município, com gratuidade, sem quaisquer obstáculos, as informações solicitadas''**